



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001888/11	21/09/2011 15:29:04	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00240968-8 / MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHAES		2.2 CPF/CNPJ: 356.325.506-72	
2.3 Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 605		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.160-030
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00240968-8 / MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHAES		3.2 CPF/CNPJ: 356.325.506-72	
3.3 Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 605		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.160-030
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Limeira		4.2 Área Total (ha): 8,7500	
4.3 Município/Distrito: CURVELO		4.4 INCRA (CCIR): 9501066255583	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35390		Livro: 2	Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 552.800	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.931.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			8,7500
Total			8,7500
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			7,2400
Agricultura			1,5100
Total			8,7500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
553216	7931203	SAD-69	23K	Cerrado	1,7500
Total					1,7500
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,4100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,2200
Agrosilvipastoril					
Outro: pastagem artificial					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				5,4900	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				1,7500	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				4,2900	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				1,7500	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					5,4900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	553.151	7.931.362
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária					5,0800
Total					5,0800
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		225 MDC	450,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:media.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

O processo 02030001888/11 de propriedade denominada Fazenda Limeira de propriedade de Marco Aurélio Dayrel de Magalhães foi protocolado no Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo em 15/09/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 05,49ha e demarcação e averbação de reserva florestal legal em uma área de 01,75ha, foi inventariada com uma área de 05,08ha para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 03/04/2012 pelo Engenheiro Florestal, Hildebrando Gonçalves Campos, sendo acompanhado pelo gerente da propriedade.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 05,49ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 20 de julho de 2011, foi inventariada com uma área de 05,08ha para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A finalidade de uso alternativo do solo é para a implantação de pastagem para pecuária, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 08,75ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado/cerradão e fragmentos de vegetação com característica de mata ciliar, apresenta em 07,24ha com vegetação nativa sem exploração, e foi demarcada uma área de 01,75ha de Reserva Legal, e existe 0,41ha de Área de Preservação Permanente com vegetação nativa, e uma área antropizada de preservação permanente em 0,22 ha em regeneração das espécies sangra d'água, faveira e outras plantas arbustivas. Também existe uma área de pastagem artificial de 1,29 ha.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:**4.1) Meio Biótico:**

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Cerrado, na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Pequi, vinhático, sucupira, jatobá, jacarandá, pimenta de macaco, panan, murici, sambaíba, pau ferro, aroeira, vinhático, cedro e outros.entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argiloso. A topografia é plana com declividade suave, possui como recursos hídricos um córrego denominado Santa Maria.

4.3)Da Reserva Legal:

A área de Reserva Florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de cerrado, ocupado uma área de 01,75ha, equivalente a 20,00% ficou localizada na parte norte do imóvel conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro RENATO MOURTHE MEDEIROS CREA 103.026/D, demarcado em uma só Gleba conforme, memorial descritivo a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.931.209,077m e E 553.103,014m, deste, segue confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, com azimute e distância de 92°49'11" - 106,64m, até o vértice P02 de coordenadas N 7.931.203,831m e E 553.209,526m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 95°14'56" - 7,15m, até o vértice P03 de coordenadas N 7.931.203,177m e E 553.216,649m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 128°9'25" - 7,19m, até o vértice P04 de coordenadas N 7.931.198,734m e E 553.222,303m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 164°49'19" - 10,15m, até o vértice P05 de coordenadas N 7.931.188,937m e E 553.224,961m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 149°53'04" - 15,29m, até o vértice P06 de coordenadas N 7.931.175,714m e E 553.232,630m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 121°36'37" - 7,16m, até o vértice P07 de coordenadas N 7.931.171,960m e E 553.238,730m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 141°14'15" - 38,78m, até o vértice P08 de coordenadas N 7.931.141,719m e E 553.263,012m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 141°26'51" - 25,50m, até o vértice P09 de coordenadas N 7.931.121,778m e E 553.278,904m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 144°0'01" - 28,81m, até o vértice P10 de coordenadas N 7.931.098,470m e E 553.295,837m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 118°19'25" - 20,13m, até o vértice P11 de coordenadas N 7.931.088,918m e E 553.313,561m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 261°10'37" - 51,60m, até o vértice P12 de coordenadas N 7.931.081,004m e E 553.262,576m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 248°9'14" - 26,57m, até o vértice P13 de coordenadas N 7.931.071,117m e E 553.237,913m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 227°12'39" - 29,24m, até o vértice P14 de coordenadas N 7.931.051,251m e E 553.216,453m, confrontando com MARCO AURELIO DAYRELL DE MAGALHÃES, daí segue com azimute e distância de 260°19'13" - 25,91m, até o vértice P15 de coordenadas N 7.931.046,894m e E 553.190,908m, confrontando com NESTOR RIBEIRO GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de 325°39'09" - 9,00m, até o vértice M08 de coordenadas N 7.931.054,322m e E 553.185,832m, confrontando com NESTOR RIBEIRO GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de 327°33'17" - 71,08m, até o vértice M09 de coordenadas N 7.931.114,310m e E 553.147,696m, confrontando com NESTOR RIBEIRO GUIMARÃES, daí segue com azimute e distância de 334°45'23" - 104,77m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 05,49ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 20 de julho de 2011, foi inventariada

com uma área de 05,08ha, para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária na propriedade. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (área de 05,08ha), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568, ART nº 1-40910376 e apresentado pelo produtor Marco Aurélio Dayrell de Magalhães. Para uma área de 05,08ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 299,81m³ de lenha nativa, e 199,8742 mdc.

6) ANALISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se aproximadamente baixa, já o fator condicionante da Vulnerabilidade Natural apresentou-se média, o que caracteriza o cerrado em fase de regeneração natural. A integridade da fauna mostrou-se totalmente média, a Vulnerabilidade da erosão varia de alta a média e dos recursos hídricos mostrou-se alta.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA BRANCA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 42 do processo.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Pastagem para pecuária em uma área de extensão de 05,49ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 20 de julho de 2011, é passível de autorização uma área de 04,29ha. Houve redução da área requerida devido ao técnico vistoriante ter caracterizado a necessidade de proteger a área de reserva florestal legal com faixa marginal de 05 metros e a área remanescente de 0,59ha de cerrado não foi liberada devido o produtor precisar de uma área onde possa futuramente retirar madeira sem intervenção na área de reserva legal. Calcula-se um rendimento lenhoso de 450m³ de lenha e de carvão vegetal para a área passível é de 225mdc, o volume foi ajustado devido ao inventário apresentar 02,5 foi ajustado para 03 cargas de 75mdc. Assim colocamos este processo para apreciação de Comissão Paritária (COPA), para votação do parecer.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 04,29HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 450m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 225mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA BRANCA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 42 do processo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 3 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER